



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 58/2017

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro**

RECOMENDAÇÃO

Circo Sim, Crueldade Não - Proibição de Espetáculos Circenses com Animais
Pela não emissão de licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição de Animais

Considerando que os Animais detidos para uso circense vivem toda a vida fora do seu *habitat* natural, sujeitos a treinos cruéis com a finalidade de aprenderem a realizar tarefas que não correspondem a qualquer comportamento característico da sua espécie;

Considerando que estes Animais são confinados a espaços de dimensões reduzidas durante toda a vida e que a estes procedimentos está ainda associado o surgimento de perturbações psicológicas graves nos Animais;

Considerando que as crianças são presença assídua nos circos;

Considerando que assistir a um número de circo que utilize Animais em nada enriquecerá as nossas crianças do ponto de vista pedagógico, uma vez que nenhum número do circo envolvendo Animais constitui uma recriação dos comportamentos que os mesmos teriam se estivessem no seu *habitat* natural, muito pelo contrário, pois reforça a ideia de que os Animais podem ser detidos e usados para diversão humana;

Considerando que diversas câmaras municipais do país já decidiram não emitir licenças a espetáculos circenses que incluam a exibição de Animais e, com esta medida, essas autarquias deram um passo importante na promoção do bem-estar Animal em Portugal e, conseqüentemente, na elevação do nível civilizacional do nosso País;

Considerando que nenhuma forma de entretenimento deve envolver o sofrimento forçado de seres vivos sencientes, a quem, de resto, já foi negada a possibilidade de viver no seu *habitat* natural.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide:

- Não emitir licenças a espetáculos circenses, ou outros similares, que incluam a exibição ou utilização de Animais;
- Não ceder terrenos seus a companhias de circo que incluam a exibição ou utilização de Animais.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista